



Autógrafo nº 473/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Governo de todos

LEI MUNICIPAL Nº. 1.413/2001

“DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA ESCOLAR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A biblioteca existente na Escola Municipal “José de Sene Prata”, localizada nesta cidade, no Bairro, denominado “Conjunto Habitacional Ilídio Antunes de Oliveira”, atualmente sem denominação, por força da edição desta Lei, passa a denominar-se “**BIBLIOTECA ELECIR BATISTA DE SOUSA**”.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção de placa indicativa da denominação outorgada, providenciando a sua afixação em local apropriado da citada biblioteca.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 12 de novembro de 2001.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL